



Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

25

Of. N.º _____

L. E. I Nº 1 659/77

FRANCISCO DE ASSIS BOSQUE, Prefeito do Município de Garça, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de imóvel de propriedade do Município, consistente em um terreno com a área total de 3.600,00 m², abaixo descrito, ao Grupo Escoteiro "Sto. Antonio", entidade educacional e recreativa, pessoa jurídica, com foro nesta cidade, para fins de ser utilizado na construção de sua sede própria e acampamentos.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

"Começa no ponto nº 1. localizado no cruzamento ideal da Rua Baden Powell com o cruzamento ideal da Rua Plínio de Godoy Daí, segue pelo alinhamento da Rua Baden Powell na distancia de 45,00 m., até atingir o ponto nº 2. Daí, deflete à esquerda em ângulo de 90º graus e segue na distancia de 80,00m., até atingir o ponto nº 3. Daí, deflete à esquerda em ângulo de 90 graus na distância de 45,00 m., até atingir o ponto nº 4, localizado no alinhamento da Rua Plínio de Godoy. Daí, deflete à esquerda em ângulo de 90 graus e segue pelo alinhamento da referida rua, na distância de 80,00 m., até atingir o ponto nº 1, onde teve início, perfazendo uma área de 3.600 m²".

Artigo 2º - O prazo da presente concessão poderá ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, ou cancelado antes do vencimento, em qualquer data, na hipótese do encerramento das atividades da entidade beneficiária.

Artigo 3º - As benfeitorias introduzidas no imóvel ficarão desde logo a ele incorporadas, não tendo o comodatário direito a qualquer indenização em caso de rescisão ou término da concessão.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Garça, 20 de outubro de 1977

SÉRGIO MORAIS
DIRETOR DO EXPEDIENTE

FRANCISCO DE ASSIS BOSQUE
PREFEITO MUNICIPAL